

Ata nº 051/2018 da Sessão Ordinária, realizada aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 18:00 (dezoito) horas, Reuniu-se na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada na Av. Dom José Dalvit 100, Blocos 11 e 12 Bairro Antônio, sob a Presidência do Vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, e Secretariado pelo Vereador Sr. Ajalirio Caldeira. O Sr. Presidente convidou o vereador Francisco Amaro, para que efetuasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. **DO PEQUENO EXPEDIENTE**, Em ato contínuo, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores: Ajalirio Caldeira, Antônio Luiz Cardoso, Aquiles, Carlos Alberto, Francisco Amaro, Jaciara Teixeira, Jerri Pereira, Jorge Recla, Doda Mendonça, Jozail do Bombeiro e Paulo Chagas. Leitura da Ata de nº 50/2018, sendo esta aprovada pelo Sr. Presidente. Em ato contínuo o presidente solicitou que procedesse a leitura dos expedientes, que constou o seguinte: **PODER EXECUTIVO**: Leitura do expediente OF/PMSM/SMGAB Nº 598/2018, protocolizado sob o nº1766/2018, da Prefeitura Municipal de São Mateus , que encaminha Resposta ao Requerimento nº 072/2018, de autoria da Vereadora: Jaciara Teixeira. Leitura do expediente OF/SEMUS/GAB Nº 1446/2018, protocolizado sob o nº1777/2018, da Secretaria de Saúde, que encaminha Resposta da Indicação nº 754/2018, de autoria do Vereador: Doda Mendonça. Leitura do expediente OF/SEMUS/GAB Nº 1447/2018, protocolizado sob o nº1778/2018, da Secretaria de Saúde, que encaminha Resposta ao Ofício nº 332/2018, de autoria do Vereador: Aquiles. Leitura do expediente OF/SEMUS/GAB Nº 1445/2018, protocolizado sob o nº1779/2018, da Secretaria de Saúde, que encaminha Resposta da Indicação nº 780/2018, de autoria do Vereador: Jaciara Teixeira. Leitura do expediente OF/SEMUS/GAB Nº 1470/2018, protocolizado sob o nº1780/2018, da Secretaria de Saúde, que encaminha Resposta ao Ofício nº 345/2018, de autoria do Vereador: Aquiles. Leitura do expediente OF/SEMUS/GAB Nº 1481/2018, protocolizado sob o nº1781/2018, da Secretaria de Saúde, que encaminha Resposta ao Ofício nº 354/2018, de autoria do Vereador: Aquiles. Leitura do expediente OF/SEMUS/GAB Nº 1448/2018, protocolizado sob o nº1782/2018, da Secretaria de Saúde, que encaminha Resposta da Indicação nº 798/2018, de autoria do Vereador: Doda Mendonça. Leitura do expediente OF/SEMUS/GAB Nº 1496/2018, protocolizado sob o nº1783/2018, da Secretaria de Saúde, que encaminha Resposta da Indicação nº 812/2018, de autoria do Vereador: Ajalirio Caldeira. Leitura do expediente OF/SEMUS/GAB Nº 1497/2018, protocolizado sob o nº1784/2018, da Secretaria de Saúde, que encaminha Resposta da Indicação nº 832/2018, de autoria do Vereador: Paulo Chagas. **PODER LEGISLATIVO: Indicações nºs 878 e 879/2018** de autoria do vereador Sr. Ajalirio Caldeira, que solicita: Reitera a indicação nº 255/2018, que diz respeito ao calçamento da Rua Projetada, situada na Comunidade Nova Aymorés – Km 35 (atrás do pátio da subestação da ESCELSA); e Extensão de rede elétrica com instalação de 01 poste

com luminária na Avenida Francisco de Araújo, lado norte, no Bairro Guriri. **Indicações nºs 880 e 881/2018** de autoria do vereador Sr. Antônio Luis Cardoso, que solicita: Patrolamento da estrada de acesso ao Balneário Barra Nova; e Calçamento da Rua Braúna, situada no Bairro San Remo. **Indicações nºs 882 e 883/2018** de autoria do vereador Sr. Aquiles Moreira, que solicita: Iluminação do campo de futebol situado no Bairro Bonsucesso, bem como construção de vestiário e de arquibancada com capacidade para aproximadamente 100 pessoas; e Capina e limpeza do CEIM Santo Antônio, situado no Bairro Santo Antônio. **Indicações nºs 884 e 885/2018** de autoria do vereador Sr. Carlos Alberto Gomes Alves, que solicita: Extensão de rede elétrica com instalação de 3 (três) postes com luminárias na Rua Barra de São Francisco, situada no Bairro Guriri (trecho compreendido entre as Ruas Orestes Bigossi Ramos e Oswaldo Manoel Pimenta Ramos). E Reparo do calçamento no entroncamento das Ruas São José e Vila Silves, no Bairro Sernamby. **Indicação nºs 886 e 887/2018** de autoria do vereador Sr. Doda Mendonça, que solicita: Reitera a indicação nº 413/2018, que diz respeito à poda das árvores situadas na Rua Ernandes Rufino, no Bairro Pedra D'água, inclusive em torno da Praça; e Reitera a indicação nº 370/2018, que diz respeito à implantação de sistema de tempo integral no CEIM do Bairro Vila Nova. Com a palavra o vereador Francisco Amaro, que solicitou ao Secretario para que na indicação de nº 888 de sua autoria, seja substituída, onde consta desapropriação de área de terra, para abertura de rua, com a finalidade de interligar o bairro Litorâneo ao Residencial Vilages. Sendo substituída por implantação do Crás no bairro Litorâneo, onde era a antiga unidade de saúde do bairro. **Indicações nºs 888 e 889/2018**, de autoria do Sr. Francisco Amaro, que solicita: Reitera a Indicação Nº 458/2018, que diz respeito à implantação de unidade do CRAS (centro de referência de assistência social) no Bairro Litorâneo. E Instalação de placa com informação turística nas entradas da cidade. **Indicações nºs 890 e 891/2018** de autoria da Sr^a. Vereadora Jaciara Teixeira, que solicita: Reitera a indicação nº 587/2018, que diz respeito à capina e limpeza da área situada nos fundos do CEIM Andorinhas. E Reitera a indicação nº 201/2018, que diz respeito à Criação do Cargo de Guarda-Vidas, no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Municipais (Lei nº 073/2013) e consequente concurso público para provimento do cargo. **Indicações nºs 892 e 893/2018** de autoria do Sr. vereador Jerri Pereira, que solicita: Construção de unidade de saúde na Comunidade Urussuquara, Distrito de Nativo de Barra Nova; e Construção de Escola Municipal de Ensino Fundamental na Comunidade Urussuquara, Distrito de Nativo de Barra Nova. **Indicações nºs 894 e 895/2018**, de autoria do Sr. vereador Jorge Recla, que solicita: Reitera a indicação nº 075/2018, que diz respeito à extensão de rede elétrica com instalação de postes com luminárias na Avenida Dom José Dalvit, no Bairro Aroeira (trecho compreendido entre o Conjunto Habitacional 'Minha Casa, Minha Vida' e o ponto final do ônibus nas proximidades do Sítio Pink II); e Reitera a indicação nº 334/2018, que diz respeito ao patrolamento da estrada de acesso ao Assentamento

Córrego Grande e à Comunidade Cerejeira. **Indicações nºs 896 e 897/2018**, de autoria do Sr. vereador de autoria do Vereador Jozail Fugulim, que solicita: Realocação de poste de energia elétrica situado no entroncamento da Avenida Dom José Dalvit e Rua São Domingos do Norte, no Bairro Ayrton Senna (na entrada do Loteamento Parque Das Brisas). E Construção de quebra-molas e sinalização de trânsito pertinente na Rua Albino Pinheiro da Silva, no Bairro Santo Antônio. **Indicações nºs 898 e 899/2018**, de autoria do Sr. Paulo Chagas, que solicita: Viabilizar junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a realização de reunião com as autoridades constituídas do município de São Mateus, representantes das comunidades e segmentos rurais organizados, para discutir a 'Segurança pública no campo'; e Reforma do vestiário do campo de futebol situado no Assentamento Vale da Vitória. Em ato continuo o Presidente interino Jorge Recla, que fez a Leitura do ofício. Os vereadores infra firmados nos usos de suas atribuições legais, consubstanciados no que preceitua o Art. 158, inciso 4º do Art. 160 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que seja incluído na ordem do dia da Sessão Ordinária do dia 04 de dezembro do corrente ano para votação de imediato do Projeto de Lei 041/2018, do Poder Executivo, Que autoriza abrir crédito adicionais vigentes do Município de São Mateus, estado do Espírito Santo e das outras Providências. Assinado pelos vereadores Ajalirio, Aquiles Moreira, Jaciara Teixeira, Jorge Recla, Jozail do Bombeiro, Antônio Luis Cardoso, Francisco Amaro, Jerry Pereira, Doda Mendonça, Paulo Chagas. Sendo deferido o pedido pelo Sr. Presidente. Após o mesmo suspendeu a Sessão por tempo indeterminado, para o parecer das Comissões. Voltando com os trabalhos o sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que efetuasse a chamada dos Srs. Vereadores, para verificação do Quórum legal, responderam presente 11 (onze) Srs. Vereadores. Após passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**: Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que após cumprimentar a todos, teceu comentários sobre alguns Requerimentos, sobre a questão do Orçamento de 2018, (orçamento Municipal), questionando o que foi realizado. Disse haver feito um requerimento no que diz respeito a Reforma e Manutenção das Praças, e que recebeu a resposta, e que nada do que se foi Orçado foi gasto. Disse já saber, mas que precisava confirmar. Disse também ter feito uma outra solicitação, pois foi Orçado, calçamento das ladeiras II, III, IV, V e VI, do bairro Cacique, que também foi colocado no Orçamento para se realizado em 2018. Disse também ter recebido a resposta, e que nada foi feito, para essa realização. E que também fez na semana anterior sobre a manutenção do Mercado Municipal, e que não recebeu a resposta. Mas disse que já sabe qual será a resposta, e que de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco Mil), que foi Orçado para Manutenção R\$20.000,00 (vinte mil) esta sendo suplementado no projeto pelo qual a mesma fez a leitura. Que provavelmente nada foi feito. Em seguida fez menção a uma Indicação e um requerimento, feita pela mesma, sendo referente à empresa São Gabriel, e disse haver recebido uma resposta, e esse indicação era referente ao

retorno da linha que saia de São Mateus e passava por vários lugares ate chegar em Urussuquara, e que essa linha esta sendo feita por outro percurso. A mesma disse ter queixado o representante da empresa quando o mesmo veio até esta Casa, e que após fez um requerimento direcionado a prefeitura, questionando sobre toda essa documentação, com a solicitação e a autorização da prefeitura para suspender essa linha. A mesma disse que a encaminharam e que de fato foi feito um pedido, da São Gabriel, que na verdade é a solicitação de uma junção de linhas, distritais, que esta no contrato, baseado apenas no pedido da PESCAMA, uma Associação, da Comunidade de Campo Grande São Mateus, e juntamente com a Comunidade de Barra Nova e Urussuquara, sendo apenas uma oficio solicitando dessa Associação a São Gabriel para que essa linha passasse fazendo a trajetória Urussuquara, Nativo, e que então a São Gabriel encaminhou para a prefeitura a solicitação com esse oficio. Disse que, no entanto em nenhum momento foram conversar com os moradores que ficariam sem o ônibus, e que para a mesma é um absurdo. E que a justificativa que obteve é que havia muitos assaltos. Disse ter feito um abaixo assinado nessas comunidades e que já encaminhou para a prefeitura, via indicação na Câmara juntamente com esse abaixo assinado. E que estará novamente questionando. Encerrando assim a sua fala. Em ato continuo o Sr. Presidente disse que o Sr. Clóvis esta presente, sendo o mesmo representante da São Gabriel. Então o mesmo pediu para que p Sr. Clovis leve a solicitação da vereadora Jacira Teixeira até a empresa, e que conversou com o Sr. João e que o mesmo se prontificou a sempre que tiver alguma demanda discutir. E que a empresa São Gabriel não discute com a Câmara e sim com o Município e que cabe a todos os vereadores trazerem essas reivindicações, para o plenário e discutir. Com a parte o vereador Antônio Luis dizendo que juntamente com o vereador Jerry Pereira, deu umas voltas na região do Nativo, e que foram até surpreendidos ao verem funcionários da São Gabriel reunidos, discutindo justamente linhas de ônibus, e que na localidade havia cerca de 60 pessoas, encerrando assim a sua fala. Após o Sr. Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Sugerindo que as indicações fossem votadas em blocos, sendo aprovada a solicitação. Logo após o Sr. Presidente submeteu em DISCUSSÃO: **Indicações de nºs 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898 e 899/2018**; O sr. Presidente informou que a indicação de nº 888/2018, de autoria do vereador Francisco Amaro foi alterada. Com a palavra o vereador Paulo Chagas, que após cumprimentar a todos, informou que a indicação de nº 899/2018 que trata da reforma ou do termino do vestiário do Vale da vitória, iniciou-se no ano de 2014, 2015, 2016, não sendo possível terminar, ficando algumas dividas, e que até nos dias atuais não foram terminado. Então pediu aos nobres pares que votem favoráveis para estarem ajudando o clube que foi vice-campeão da Copa do Café. Após falou sobre a indicação de nº 898/2018, que solicita a Viabilização junto ao Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, a realização de reunião com as autoridades constituídas do município

de São Mateus, representantes das comunidades e segmentos rurais organizados, para discutir a 'Segurança pública no campo'; Após o Sr. Presidente submeteu em votação, sendo aprovado por unanimidade as Indicações de nºs 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898 e 899/2018; Após o Sr. Presidente informou que haverá Sessão Ordinária no dia 11 de dezembro, para que seja votado o Orçamento, e que no dia 18 de dezembro será a última Sessão Ordinária desta Casa. Após o Sr. Presidente informou que havia sido feito uma **Emenda Aditiva ao Projeto 041/2018**, quando as Comissões se reuniram nesta tarde, as 16h, e disse que após veio com outra Emenda sendo esta um pouco mais rica de detalhes, e tendo um prazo mais flexível, para que o prefeito possa prestar conta desses R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), que será liberado pela Câmara Municipal nessa data, e que foi assinado por todos os vereadores como um acordo mas que no entanto com exceção do vereador Francisco Amaro, e que foi apresentado uma **outra Emenda Aditiva, sendo de nº 007/2018**, apresentada todos os vereadores, exceto o vereador Francisco Amaro. Após sugeriu para que fosse derrubada essa Emenda. Após o Sr. Presidente fez a Leitura, **Emenda Aditiva 006/2018**, ao **Projeto de Lei 041/2018**, do Poder Executivo, que autoriza abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no Município de São Mateus, estado do Espírito Santo e das outras providências. Os vereadores infra firmados nos uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas requerem que após audiência do plenário seja aprovado a seguinte Emenda Aditiva, Art. 1º, acrescenta o parágrafo único, do Art. 3º do supracitado Projeto de Lei que passa a ter a seguinte redação: Art. 3º, parágrafo único, Fica determinado que o Poder Executivo Municipal envie em 48h copia do decreto que se refere ao Caput desse art. Ao Poder Legislativo Municipal. Art. 2º Os demais dispositivos permaneceram inalterados. Sala das reuniões, São Mateus estado do Espírito Santo, aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2018. Assinado por 8 (oito) vereadores, exceto a vereadora Jaciara Teixeira e o vereador Francisco Amaro. Após o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação: Sendo derrubada a Emenda 006/2018, por unanimidade dos pares desta Casa. **Emenda Aditiva 007/2018**, ao Projeto de Lei **041/2018**, que autoriza abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no Município de São Mateus, estado do Espírito Santo e das outras providências. Os vereadores infrafirmados, no uso de suas prerrogativas que lhes são conferidas requerem que após audiência do plenário seja aprovado a seguinte Emenda Aditiva, Art. 1º, acrescenta o parágrafo único, do Art. 3º, do supracitado Projeto de Lei que passa a ter a seguinte redação: Art. 3º, parágrafo único, fica sancionada e publicação da Lei oriunda deste Projeto de Lei. Fica o Chefe do Poder Executivo obrigado a prestar conta de todos os lançamentos contábeis como as anulações e suplementações decorrentes desta Lei na Inteira, ao mesmo teor e forma, assim como a emissão dos decretos que forem editados, por cada unidade gestora e por fim toda comprovação financeira da execução dessa lei como: relatório de pagamentos

pormenorizados, extratos bancários, de mais documentos, necessários que forem solicitados para dirimir quaisquer dúvidas, em relação ao cumprimento da Lei. Sendo que a prestação de contas acima será até o dia dez de janeiro de 2019 e não serão aceitos pedidos de prorrogação. Art 2º os demais dispositivos permaneceram inalterados. Sala das reuniões, São Mateus estado do Espírito Santo, aos 4 dias do mês de dezembro do ano de 2018. Assinado por todos os vereadores, com exceção do vereador Francisco Amaro. Após o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação: Aprovado por unanimidade, tendo voto contrario do vereador Francisco Amaro. **Projeto de Lei 041/2018**, do Poder Executivo, que autoriza abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no Município de São Mateus, estado do Espírito Santo e da outras providências. Em regime de urgência urgentíssima, protocolado numero 1690/2018, em 20 de novembro de 2018. Em ato continuo o Sr, Presidente disse que esse Projeto poderia tramitar nesta Casa por quarenta dias, e que mostrou que a Câmara debate e discuti, mas que jamais trava o Governo. Após o Sr. Presidente fez a Leitura do seguinte Projeto de Lei: Projeto de Lei 041/2018, , que autoriza abrir créditos adicionais suplementares no orçamento vigente no Município de São Mateus, estado do Espírito Santo e da outras providências. O prefeito Municipal de São Mateus, estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciona a seguinte Lei: Art. 1º, Fica o Poder Executivo autorizado nos termos do Art. 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal, 4.320/64, Abrir credito adicional, suplementar ou Orçamento Município São Mateus, estados do Espírito Santo, para o exercício financeiro no ano de 2018, no valor de R\$28.053.000,00 (vinte e oito Milhões e cinquenta e três mil reais), para atender as lotações orçamentarias, discriminadas no anexo 1 dessa Lei. Art, 2º, serão utilizados como fontes de recursos, para fazer a face de abertura do credito adicional suplementar, que trata o Art. 1º dessa Lei, o superado financeiro de 2017 no valor de R\$1.274.000,00 (um milhão duzentos de setenta e quatro mil reais), e as lotações discriminadas no anexo 2º no valor de R\$26.779.000,00 (vinte e seis milhões setecentos e setenta e nove mil reais). Art. 3º fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir novos créditos adicionais suplementares pode Decreto em conformidade com o inciso 1º Art. 41 da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964, para dar continuidade, complementação em se trata o Art. 1º da presente Lei. Art. 4º Fica dispensado a apresentação de impacto orçamentaria e financeiro a que se refere o paragrafo quinto do art. 17 da Lei Orçamentaria Complementar 101/2000, por se tratar de despesas com recursos orçados em 2018 e recursos superado financeiro no exercício de 2017. Art. 5º esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do prefeito. São Mateus, Espírito Santo aos 20 de novembro de 2018. Após o Sr. Presidente submeteu em discussão e votação: Com a palavra o vereador Francisco Amaro, que após pedir dispensa das formalidades, fez agradecimentos aos vereadores pelo entendimento, de colocarem o Projeto em votação e que os funcionários estão aguardando para que o Município possa estar

efetuado o pagamento. Após fez um apelo a secretaria do Legislativo, com a autorização e permissão do Sr. Presidente, para que ano dia seguinte, na primeira hora, logo após a abertura da Câmara, seja encaminhado ao Executivo para que se possa tomar as providências devidas e ganhar tempo para que rapidamente possam tomar as devidas providências. Disse que debater é preciso, e que não votou a favor da Emenda, pois em seu entender é uma suplementação específica, dizendo de onde vai sair o dinheiro e de como será gasto. E que esta Casa recebe os balancetes periodicamente, tendo as prestações de contas. Encerrando a sua fala. Com a palavra o vereador Jozail do Bombeiro, que após pedir dispensa das formalidades, disse que votar estar votando esse Projeto, não foi na pressão, sendo diferente, mas que foi de uma inteligência de quem acompanha o prefeito, atrelar o servidor a outras demandas que o mesmo tem que pagar, colocando a Câmara em cheque, e que estava sendo comentados em redes sociais que dependia apenas da Câmara, e que o prefeito tinha esse entendimento provocando essa situação. Em seguida disse serem responsáveis, pois há muitos pais de famílias que precisam deste dinheiro. Disse também que é uma pena o vereador Francisco Amaro não ter votado a Emenda, mas que entender, pois é líder do Governo. Mas que a Emenda é para segurar, para que o prefeito não faça nenhuma besteira, com esse dinheiro, como já fez. Pois esta sendo liberado todo o montante. Para pagamento dos funcionários, limpeza e iluminação pública. Falou sobre a fala da vereadora Jaciara, a respeito do que foi colocado no Orçamento 2018, e que não foi feito, assim como foi em 2017 também. Sendo dois anos e que desse atual mandato sem obras executadas, e as que foram executadas de péssima qualidade, sendo refeitas e refeitas. Sendo até mesmo motivo de CPI nesta Casa, sendo comprovadas irregularidades. Após disse que, espera o que o prefeito use esse dinheiro com responsabilidade. Disse também que sempre quando tentam buscar a paz, as próprias redes sociais, que são pagas pelo prefeito fazem o entendimento ao contrario, para estarem jogando a população contra esse Poder, como se não deixassem o prefeito trabalhar. E agora com R\$28.000.000,00 (vinte e oito milhões de reais), sendo liberado e que o prefeito, só não paga se não quiser. Encerrando assim a sua fala. Com a palavra a vereadora Jaciara Teixeira, que após pedir dispensa das formalidades, fez algumas observações a respeito do Projeto. Falou que o que foi Orçado para pagamento de funcionários para 2018, é que não foi o suficiente segundo o Projeto. Então a mesma se perguntou que foi que fez esse calculo, pois o que os servidores receberam em 2017 é o mesmo que 2018, pois servidores não tiveram aumento, não sendo pago nenhuma progressão. Disse que não bate, pois o valor que foi colocado não bate dentro desse Orçamento que precisa estar fazendo suplementação para estar pagando dois meses. Após falou que quando chegou em outubro, a equipe financeira já deveria estar ciente que em novembro e dezembro o Orçamento não era o suficiente, podendo ter mandado o Projeto com antecedência para era Casa. Disse que poderiam ter mandado em outubro em 1 de novembro, mas

não, preferiram ir para redes sociais, deixando os servidores públicos aflitos, dizendo que não sabem se iram receber, pois não há como fazer. E após deixar todos aflitos, colocam uma bomba na mão da Câmara, de forma que não é de responsabilidade dos vereadores desta Casa o pagamento. Após disse que foi proposital da parte da prefeitura. Disse também ser favorável a esse Projeto, no entanto deixou claro que isso precisa ser feito com antecedência, principalmente quando se trata da vida dos trabalhadores. Encerrando assim a sua fala. Com a palavra o vereador Francisco Amaro disse que a vereadora Jaciara Teixeira deveria ter esquecido, pois no ano passado o prefeito trabalhou com 50%, e o que o planejamento desse ano também foi acima de 50% que veio para esta Casa, e esta Casa reduziu para 30%, sendo esse o motivo da solicitação do prefeito, pois o mesmo solicitou 20% a algum tempo e lhe foi concedido apenas 2%. E que para poder estar corrigindo foi necessário à solicitação dessa suplementação. O Sr. Presidente solicitou que o Vice Presidente tomasse a Presidência, para poder estar fazendo uso da Tribuna. Com a palavra o vereador Carlos Alberto, que após cumprimentar a todos, disse ter ouvido a Radio Kairos, pois o prefeito iria fazer um pronunciamento. Ouvindo então a fala do prefeito, como também a fala do vereador Francisco Amaro. Disse então que o radialista fazia perguntas que induzia o prefeito a sempre estar fazendo uma crítica com a Câmara, sendo essas críticas infundadas e mentirosas, sendo um desrespeito. E que o líder do governo, Francisco Amaro, falou a pouco que em 2018 foi dado apenas 30% de Suplementação e que em 2017 50%. Disse então que não foi nem mesmo essa Câmara quem deu e sim a Câmara da época do Ex-vereador Isaias, ex-vereador Gil. No Governo de Amadeu Boroto. Então o vereador Carlo Alberto deixou uma reflexão, falando que o prefeito solicitou R\$28.050.000,00 (vinte e oito milhões e cinquenta mil reais), para estar sanando todos os compromissos no mês de novembro e dezembro. Informou que a 45 (quarenta e cinco) dias atrás, o prefeito solicitou mais 20% de Suplementação do Orçamento, e que 20% de Suplementação e quase R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), de forma que mostra que se o prefeito solicitou 20% de Suplementação e agora esta solicitando R\$28.050.000,00 (vinte e oito milhões e cinquenta mil reais), bastaria solicitar 8% ou 9%. Disse que dos 20% solicitado deram apenas 2%, e que o prefeito alegava que queria estar fazendo o pagamento dos funcionários com antecipação, para os servidores poderem usufruir na Festa da Cidade. E mesmo esta Casa não votando ele pagou o salário dos funcionários antecipado, mostrando que o mesmo faltou com a verdade, quando disse não ter cotação para estar pagando o salário. E que no mês de novembro foi pago o salário dos servidores. E agora solicitando mais R\$28.050.000,00 (vinte e oito milhões e cinquenta mil reais), e que para conseguir R\$28.050.000,00 (vinte e oito milhões e cinquenta mil reais), não a nenhum desinformado nesta Casa. Pois não votariam em um Projeto, que no papel esta para efetuar o pagamento dos servidores Públicos de São Mateus, para pagar rescisão dos aposentados de São Mateus, o que ano deveria

estar acontecendo. Falou que não vota, pois apenas votaria em caso de empate. E que falou com os nobres pares que caso esse Projeto não fosse votado nessa Sessão, na sexta-feira o salario estaria na conta de todos os servidores. Pois disse saber que ainda a cotação para tal feito. E para quem vem mentindo há tanto tempo, uma a mais e uma a menos não seria problema, pois já se encontra para estar deixando o município. E como o prefeito disse na radio, de forma tão católica, o vereador Carlos Alberto disse que o Deus o prefeito não é o mesmo Deus que serve, pois o seu Deus não induz a faltar com a verdade. Após disse que quando o Ministério Publico Eleitoral, entrou contra o Daniel, o mesmo não sabia se iria ganhar a eleição de vereador, quanto mais de Presidente, dizendo não ser o mesmo nem mesmo algum dos parlamentares desta Casa. E que se o prefeito fez uma boa ação de estar doando agua, ótimo, mas o entendimento do Ministério Publico, é de que o mesmo cometeu abuso de poder econômico. E que quem votou nele para prefeito, votou achando que estava votando em uma pessoa pura, uma pessoa, e que já se arrependeram, pois mostrou que não tem capacidade, não tem honestidade, caráter e muito menos moral para estar governando um Município como o de São Mateus. Disse estar deixando a presidência da Câmara no dia 31 de dezembro, e muito falam que ela não será o prefeito, e o mesmo disse que não foi eleito para ser o prefeito e sim para ser vereador, foi eleito para ser o Presidente da Câmara, e com muito orgulho deu seu voto, pois em um acordo de grupo, eleger o novo Presidente desta Casa. E que caso o novo Presidente seja escolhido por Deus para ser prefeito interinamente por 90 ou 120 dias, que seja ele. E que ele terá no grupo e no vereador Carlos Alberto o apoio necessário, para Governar por 90 120 dias ou o tempo que for necessário. Disse também que os mesmos não têm ganancia nem inveja, sendo mais que vereadores em seu grupo, pois são família. Sendo esse o motivo das coisas avançarem, pois sempre defenderam o interesse do povo de São Mateus, como o funcionalismo publico, sendo esse um dos compromissos do grupo dos seis. E que manterão esse compromisso por mais dois anos, até 31 de dezembro de 2020. De forma que não será com dinheiro ou com propostas escusas, que ira mudar seus votos ou seus comportamentos. Pois dinheiro os mesmo já ganha R\$7.700,00 (sete mil e setecentos) por mês, sendo muito bem pagos, e pagos para estarem fiscalizando o Município, e estarem fazendo as Leis, de forma que aquele que comete erro os mesmo fiscalizam. Enato disse aos nobres pares que a Emenda que foi feita, sugerida pelo mesmo e assinado por quase todos os vereadores, exceto o vereador Francisco Amaro, é justamente para que se resguarde o R\$28.050.000,00 (vinte e oito milhões e cinquenta mil reais), para que seja usado para pagar, o mês de novembro de dezembro dos servidores públicos do Município de São Mateus, pagar a rescisão dos aposentados, paga INSS, como iluminação publica e a limpeza publica. E que esse foi o argumento usado pela prefeitura para receberem uma leva de R\$28.050.000,00 (vinte e oito milhões e cinquenta mil reais), para fazerem o que bem entender, ate o dia 31 de dezembro, pois dinheiro para estarem pagando o

13º, as férias, o salário dos servidores, limpeza e iluminação pública ele tem. E que estão dando para o prefeito um cheque no valor de R\$28.050.000,00 (vinte e oito milhões e cinquenta mil reais), e que em 10 de janeiro de 2019, na presença do vereador Jorge Recla, ele tem que vir e prestar conta dos R\$28.050.000,00 (vinte e oito milhões e cinquenta mil reais). Após disse que esse é o verdadeiro papel do vereador. Em seguida encerrou a sua fala. Em ato contínuo o Sr. Presidente informou que após essa Sessão estará sendo convocada a Sessão Extraordinária, para estar sendo votada a Redação Final desse Projeto. Após o Sr. Presidente submeteu em votação o Projeto de Leis 041/2018, do Poder Executivo, com Emendas, sendo aprovado por unanimidade, com Emendas em Turno Único. Não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu....., Francisco Amaro de A. Oliveira – 2º Secretário, conferi a presente Ata, que lida e por estar em conformidade, será assinada por mim, pelo Sr. Presidente e demais membros da Mesa.

CARLOS ALBERTO G. ALVES
Presidente

JORGE LUIZ RECLA DE JESUS
Vice-Presidente

AJALÍRIO CALDEIRA VARGES
1º Secretário

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
2º Secretário